

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41045

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/11/2025

EDITAL NÚMERO: 1432 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2025 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0003102-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/MEDICAO;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ATENDER VISA ATENDER À NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES PERICIAIS E DE INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADAS PELOS PERITOS DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO RIO GRANDE DO SUL (IGP/RS), MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE BOROSCÓPIO (OU ENDOSCÓPIO INDUSTRIAL). O EQUIPAMENTO É INDISPENSÁVEL PARA INSPEÇÕES EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO INTERNA DE CAVIDADES, ESTRUTURAS E COMPONENTES SEM NECESSIDADE DE DESMONTAGEM OU DESTRUIÇÃO DE EVIDÊNCIAS. SEU USO É FUNDAMENTAL EM PERÍCIAS CRIMINAIS, DE ENGENHARIA, BALÍSTICA E MECÂNICA, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A PRECISÃO TÉCNICA, ECONOMIA DE TEMPO E PRESERVAÇÃO DE VESTÍGIOS. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA COM RECURSOS PROVENIENTES DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS FESP 2025 – PROJETO 5991, RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 BOROSCÓPIO COM SONDA ARTICULADA - DISPLAY LED 3,5 POLEGADAS - CABO MÍN 1,0 METRO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.238,66

Item 1 - 0405.0501.010049**BOROSCÓPIO COM SONDA ARTICULADA - DISPLAY LED 3,5 POLEGADAS - CABO MÍN 1,0 METRO****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.119,33**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/MEDICAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

BOROSCÓPIO COM SONDA ARTICULADA - **TIPO DE MONITOR:** LED; **RESOLUÇÃO MÍNIMA DO MONITOR:** MÍNIMO 320X240;
CABO: FLEXÍVEL OU SEMIRRÍGIDO DE NO MÍNIMO 1,0 METRO; **DIÂMETRO DA CÂMERA:** MÍNIMO 3,5 POLEGADAS;
CONTROLE: MANUAL; **TIPO DE ILUMINAÇÃO:** LED; **ALIMENTAÇÃO:** PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL;
ARMAZENAMENTO: CARTÃO SD OU MICRO-SD; **TIPO DE CONEXÃO:** USB; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DE INSPEÇÃO SEM FIO (BOROSCÓPIO).

ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

- 1- DEVERÁ POSSUIR TELA DE VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,5" COLORIDA;
- 2- DEVERÁ PERMITIR GRAVAR FOTOS E VÍDEOS;
- 3- DEVERÁ POSSUIR LED DE ILUMINAÇÃO NA PONTA DA CÂMERA COM NÍVEIS DE INTENSIDADE,;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);



8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.